PORTARIA GAPRE-PMP Nº 095/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício GJD n° 033/2015, datado de 08 de junho de 2017 do Juiz de Direito da Comarca de Pilões-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus ao Ente de origem a servidora pública, **GERLANE PAULINO DA SILVA**, CPF nº 080.529.024-95, matrícula 0554, para desenvolver suas funções no Fórum da Comarca de Pilões.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Agosto de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional